













de ordem de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

A garantia prestada não poderá ser vinculada a outras contratações, salvo após sua liberação.

Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para que seja mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

Nos casos em que o valor de multa vencer a ser descontada da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

A garantia poderá ser depositada, e o depósito representado, e a apresentação representada, em nome e com justificativa específica da Autoridade Competente (art. 26, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Notificar por escrito a CONTRATADA de quaisquer irregularidades constatadas, solicitando providências para a sua regularização;
b) Fornecer a CONTRATADA todas as informações necessárias à fiel execução da contratação;

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Quando os fornecedores de bens especificados a CONTRATADA se obrigar a:
a) Fornecer o item nos prazos acima mencionados, sob pena de multa por atraso;
b) Responsabilizar-se pela qualidade e procedência do item do IT, bem como pela inviabilidade de sua substituição até o término do contrato no local de entrega, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere ao cumprimento da documentação de acondicionamento e temperatura do produto, de acordo com o registro do produto no ANVISA;
c) Apresentar guarda da entrega do item, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte desde a saída dos meios de acondicionamento do fabricante;
d) Haver com prontidão as reclamações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas a seu conhecimento pela CONTRATANTE;
e) Comprometer-se a trocar o produto em caso de defeito de fabricação, mediante a apresentação do produto defeituoso;
f) Entregar o produto com laudo técnico, cópia do empreite e com informação na Nota Fiscal de lote e validade;
g) A CONTRATADA deverá prestar todas as informações que forem solicitadas pela CONTRATANTE com o objetivo de fiscalização e controle;
h) Apresentar carta de compromisso, se responsabilizando pelo teor do item, caso o mesmo não possua a validade mínima de 60% no dia da entrega;
i) Fornecer amostra de material solicitado e especificado (teste, Tomo, de fidelidade, e em concordância com o exposto no item sobre validação); o quantitativo de amostra não deve ser contabilizado como item de entrega;

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O critério de julgamento a ser utilizado para o certame será do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

14. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

A Fornecedor de bens entregará uma cópia para fiscalização da contratação, conforme regulamento definido no Decreto Estadual nº 45.600/2016.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Entendem-se que os elementos pertinentes ao caráter técnico-análise de qualidade em questão, elencados no presente Termo de Referência, foram definidos pela UTA e orientam-se de acordo com o item 1.3, supramencionado, que os elementos administrativos e financeiros, especificados nos itens 9-13, foram extraídos das Minutas Padronizadas da PGE e do processo estadual nº 00007/000703/2021.

Elaborado por:
Cristina Menezes Zaghi
Gerente de Operações
ID: 908044

Aprovado por:
Carla Bogaesqui
Diretora Técnica Administrativo - Fundação Saúde
CRM 25.0884-9 ID 3120973

Rio de Janeiro, 13 de Junho de 2022.

Table with columns: ITEM, UNID, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE, PRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM, CÓDIGO ANVISA, PREÇO COM ICMMS (R\$), PREÇO SEM ICMMS (R\$), and Total. It lists various medical supplies like gloves and masks with their specifications and prices.

453200987 (03 - 12077)	AMBIENTEIRA, ACABAMENTO COM BAINHA COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, DESENHO OU FURDO, COM UN 483X20		
453200914 (03 - 15277)	PERFILADO ADAPTAÇÃO AO ANATOMIA DA MOLE ALASTE AO ANTIBRACÇO, ANTIBRACÇO, TAMANHO MÉDIO, FURDADA NA CUMPRIMENTO PUNHO FORMADO ANATOMIA DA MOLE ALASTE AO ANTIBRACÇO LUBRIFICADO SEM PO Especificação: Completar Lema Nisk, sem ps, tamanho Méd. LATA PRECISAMENTO DESKARTAVEL, TIPO NAO ESTERILIZADA, COR: TRANSPARENTE, MATERIAL: BORRACHA, NATURAL (LATEX), TELA ESTERILIZADO NAO ESTERILIZADA, DESENHO: ACABAMENTO LATA, TAMANHO: GRANDE ESPESSURA: 3,0 MM, COMPRIMENTO: PUNHO FORMADO ANATOMIA DA MOLE, LUBRIFICADO, COM PO BIOMATERIAL, FORMA: FORNECIMENTO: UNIDADE: Lote/colagem com validade mínima de 12 meses, em ambipol, em embalagem desterilizada, ISO-8000	UN 9.834.094	
453200913 (03 - 15276)	PERFILADO ADAPTAÇÃO AO ANATOMIA DA MOLE ALASTE AO ANTIBRACÇO, ANTIBRACÇO, TAMANHO MÉDIO, FURDADA NA CUMPRIMENTO PUNHO FORMADO ANATOMIA DA MOLE, LUBRIFICADO, COM PO BIOMATERIAL, FORMA: FORNECIMENTO: UNIDADE: Lote/colagem com validade mínima de 12 meses, em ambipol, em embalagem desterilizada, ISO-8000	UN 13.629.031	

**TOTAL:**

**OBJ:** Todos os itens deverão estar em conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência (Anexo 01 do Edital).

**OBSERVAÇÕES:**

1) A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:  
 a) ser preenchida obrigatoriamente por processo mecânico ou eletrônico, não permitindo a rasatura;  
 b) conter as peças em duplicata e por extenso, por unidade, incluindo as descrições de itens e quantidades, respectivamente, de acordo com o Edital, e de acordo com o modelo de formulário de proposta de preços em anexo (ANEXO 02 do Edital);  
 c) apresentar as propostas, em ordem e em nome da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos do Edital.

2) A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser devolvida na forma impressa em duas vias idênticas.

3) A licitação mediante PREGÃO ELETRÔNICO poderá ser realizada em todo ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

Prazo para entrega: Conforme Termo de Referência.

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias.

Lugar de Entrega: Conforme Termo de Referência.

Declarar-se licitante sob o presente termo e legislação vigente.

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Emprego: Proprietário

**ANEXO 03**  
**DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO**  
**AO INDIÍZIO DO ARQUITETO (RUBRICA)**  
(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, depositado em caso de crédito com CNPJ).

Local e data  
 À/s  
 Sza(s)Prezada(s)

Ref. (...) - Concordância ou prego ou edital (...) nº xx/20xx

(Fornecedor) inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, inscrita no (inscrição completa) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, declara que é microempresa, empresa de pequeno porte, empresária individual ou cooperativa enquadradas no artigo 5º da Lei nº 11.491, de 2007, cadastrada, assim, em conformidade com as especificações da referida licitação, estando apta a cumprir o objeto de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

ENTRADA:  
 nome da entidade com assinatura do(a) seu(a) representante(s) legal(is)  
 CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (depositado em caso de papel timbrado com CNPJ)

**ANEXO 04**  
**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO**  
**INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS**  
**NO ART. 5º DA LEI Nº 11.491, DE 2007**  
(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, depositado em caso de crédito com CNPJ).

Local e data  
 À/s  
 Sza(s)Prezada(s)

Ref. (...) - Concordância ou prego ou edital (...) nº xx/20xx

(Fornecedor) inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, inscrita no (inscrição completa) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, declara que é microempresa, empresa de pequeno porte, empresária individual ou cooperativa enquadradas no artigo 5º da Lei nº 11.491, de 2007, cadastrada, assim, em conformidade com as especificações da referida licitação, estando apta a cumprir o objeto de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

ENTRADA:  
 nome da entidade com assinatura do(a) seu(a) representante(s) legal(is)  
 CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (depositado em caso de papel timbrado com CNPJ)

**ANEXO 05**  
**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PARA ATENDIMENTO**  
**AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 453200913/2022**  
(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, depositado em caso de crédito com CNPJ).

Local e data  
 À/s  
 Sza(s)Prezada(s)

Ref. (...) - Concordância ou prego ou edital (...) nº xx/20xx

(Fornecedor) inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, inscrita no (inscrição completa) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, declara, sob a pena da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta nunca foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta nunca foi fixa, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial do ato de presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta nunca foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial do ato de presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial do ato de presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta nunca foi fixa, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta nunca foi fixa no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informada a, discutida com ou recebida do Órgão LICITANTE, antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e do conteúdo desta declaração e que detém plenas poderes e informações para firmá-la.

ENTRADA:  
 nome da entidade com assinatura do(a) seu(a) representante(s) legal(is)  
 CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (depositado em caso de papel timbrado com CNPJ)

**ANEXO 06**  
**DADOS CARACTERÍSTICAS**

<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
CNPJ	
Razão social	
Endereço	
Completar: _____	Nome
Município: _____	Estado
Cep	
Telefone: _____	
Inscrição Estadual / Inscrição Municipal	
Banco de crédito:	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	
Conta: _____	
Agência nº _____	
Causa cobrança:	
Município onde se localiza a agência:	
<b>DADOS DO REPRESENTANTE</b>	
Nome do Representante: Legal da entidade	
Endereço residencial:	
Cidade: _____	
C.P.F.: _____	
Naturalidade: _____	

**ANEXO 07**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE**  
(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, depositado em caso de crédito com CNPJ).

Local e data  
 À/s  
 Sza(s)Prezada(s)

Ref. (...) - Concordância ou prego ou edital (...) nº xx/20xx

(Fornecedor) inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, inscrita no (inscrição completa) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, declara que não possui nenhuma penalidade imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, nos Antepastos ou Funcionários (art. 37, III da Lei nº 8.666/93);

a) nenhuma restrição de participação ou licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, nos Antepastos ou Funcionários (art. 37, III da Lei nº 8.666/93);

b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, nos Antepastos ou Funcionários (art. 3º da Lei nº 10.520/02);

c) suspensão de indelegabilidade para licitar e contratar imposta por qualquer Entidade da Administração Pública (Federal, Estadual, Distrital e Municipal) (art. 37, IV, da Lei nº 8.666/93).

ENTRADA:  
 nome da entidade com assinatura do(a) seu(a) representante(s) legal(is) com firma reconhecida  
 Nota: CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (depositado em caso de papel timbrado com CNPJ)

**ANEXO 08**  
**MENTA**







pelô **ORÇÃO GERENCIADOR** no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SGA.

**PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEXTO.** Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para o Órgão Central de Licitação (SISLICITAÇÃO) o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das premissas citadas no item 4.0 e seu anexo e 4.00 parametrizado, de modo a possibilitar a formalização do contrato em seu efetivo para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

**PARÁGRAFO VIGÉSIMO SÉTIMO.** A aplicação dos valores mencionados no parágrafo vigésimo deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Estado, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Insolventes e Suspensas - CNEIS.

**CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA - DA MANTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITACAO**

O licitante registrado deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas na licitação, inclusive no que se refere à habilitação e condições de pagamento.

**CLASSIFICAÇÃO TERCEIRA - DO FORO DE ELEIÇÃO**

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordadas em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, firmam as partes o presente instrumento em 2 (dois) vias de igual teor e forma e uma depois de outo e outo conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

FUNDACAO SAUDE DO ESTADO RIO DE JANEIRO  
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA  
Diretora Administrativa e Financeira

XXXXXXXXXXXX  
Fornecedor - Representante Legal

TESTEMUNHA TESTEMUNHA

**ANEXO I  
CONSOLIDACAO DAS INFORMACOES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº \_\_\_\_\_/20\_\_ - FUNDACAO SAUDE  
OBJETO: AQUISICAO DE INSUMOS  
FORNECEDOR: \_\_\_\_\_

Item	MSIGA	Item / Material / Produto / Especificação / Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	652300009 (ID - 74080)	LUVAS CIRCULARES, TIPO DESCARTAVEL, MATERIAL: NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZACAO: NAO ACABAMENTO TEXTIL, HOMOGENEA, TAMANHO XL, ESPESURA NA COR: NATURAL, TRANSPARENCIA: NAO, LUBRIFICACAO: COM PO, BOABORQUINHA, DESCANSO: MAO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM PAR EM EMBALAGEM PLASTICA, EXTERNA EM PAPEL, PERFORACAO: ABERTURA ASSEPTICA, Especificação Complementar: Lata contendo 100 unidades.	40.874			UN		
2	652300002 (ID - 74080)	LUVAS CIRCULARES, TIPO DESCARTAVEL, MATERIAL: NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZACAO: NAO ACABAMENTO TEXTIL, HOMOGENEA, TAMANHO XL, ESPESURA NA COR: NATURAL, TRANSPARENCIA: NAO, LUBRIFICACAO: COM PO, BOABORQUINHA, DESCANSO: MAO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM PAR EM EMBALAGEM PLASTICA, EXTERNA EM PAPEL, PERFORACAO: ABERTURA ASSEPTICA, Especificação Complementar: Lata contendo 100 unidades.	242.919			UN		
3	652300002 (ID - 74080)	LUVAS CIRCULARES, TIPO DESCARTAVEL, MATERIAL: NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZACAO: NAO ACABAMENTO TEXTIL, HOMOGENEA, TAMANHO XL, ESPESURA NA COR: NATURAL, TRANSPARENCIA: NAO, LUBRIFICACAO: COM PO, BOABORQUINHA, DESCANSO: MAO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM PAR EM EMBALAGEM PLASTICA, EXTERNA EM PAPEL, PERFORACAO: ABERTURA ASSEPTICA, Especificação Complementar: Lata contendo 100 unidades.	240.777			UN		
4	652300002 (ID - 74080)	LUVAS CIRCULARES, TIPO DESCARTAVEL, MATERIAL: NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZACAO: NAO ACABAMENTO TEXTIL, HOMOGENEA, TAMANHO XL, ESPESURA NA COR: NATURAL, TRANSPARENCIA: NAO, LUBRIFICACAO: COM PO, BOABORQUINHA, DESCANSO: MAO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM PAR EM EMBALAGEM PLASTICA, EXTERNA EM PAPEL, PERFORACAO: ABERTURA ASSEPTICA, Especificação Complementar: Lata contendo 100 unidades.	210.102			UN		
5	652300008 (ID - 120974)	LUVAS CIRCULARES, TIPO DESCARTAVEL, TIPO NAO ESTERILIZADA, COR: NATURAL, MATERIAL: NITRILICO, TIPO ESTERILIZACAO: NAO, HOMOGENEA, RESISTENTE AO QUITANO, COM SUBSTANCIAS QUIMICAS, COM AMBIDESTRA, ACABAMENTO: COM BANDELA, COR: VERDE, TEXTURA: ENDOCRANIO, SEM FALHAS, ESSENCIAS: FURDOS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO ANATOMIA DO MÃO E ALÍSTE AO ANTERIOLAS, TAMANHO PEQUENO, ESPESURA NA COR: MEDIO, COMPARTIMENTO FUNDO FORMADO ANATOMIA DO MÃO E ALÍSTE AO ANTERIOLAS, LUBRIFICACAO: SEM PO, Especificação Complementar: Lata contendo 100 unidades.	158.820			UN		
6	652300008 (ID - 120974)	LUVAS CIRCULARES, TIPO DESCARTAVEL, TIPO NAO ESTERILIZADA, COR: NATURAL, MATERIAL: NITRILICO, TIPO ESTERILIZACAO: NAO, HOMOGENEA, RESISTENTE AO QUITANO, COM SUBSTANCIAS QUIMICAS, COM AMBIDESTRA, ACABAMENTO: COM BANDELA, COR: VERDE, TEXTURA: ENDOCRANIO, SEM FALHAS, ESSENCIAS: FURDOS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO ANATOMIA DO MÃO E ALÍSTE AO ANTERIOLAS, TAMANHO MEDIO, ESPESURA NA COR: MEDIO, COMPARTIMENTO FUNDO FORMADO ANATOMIA DO MÃO E ALÍSTE AO ANTERIOLAS, LUBRIFICACAO: SEM PO, Especificação Complementar: Lata contendo 100 unidades.	485.820			UN		
7	652300014 (ID - 11217)	LUVAS CIRCULARES, TIPO DESCARTAVEL, TIPO NAO ESTERILIZADA, COR: TRANSPARENTES, MATERIAL: NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZACAO: NAO ESTERILIZADA, HOMOGENEA, RESISTENTE AO QUITANO, COM SUBSTANCIAS QUIMICAS, COM AMBIDESTRA, ACABAMENTO: COM BANDELA, COR: VERDE, TEXTURA: ENDOCRANIO, SEM FALHAS, ESSENCIAS: FURDOS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO ANATOMIA DO MÃO E ALÍSTE AO ANTERIOLAS, TAMANHO MEDIO, ESPESURA NA COR: MEDIO, COMPARTIMENTO FUNDO FORMADO ANATOMIA DO MÃO E ALÍSTE AO ANTERIOLAS, LUBRIFICACAO: SEM PO, Especificação Complementar: Lata contendo 100 unidades.	9.836.004			UN		
		LUVAS CIRCULARES, TIPO DESCARTAVEL, TIPO NAO ESTERILIZADA, COR: TRANSPARENTES, MATERIAL: NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZACAO: NAO ESTERILIZADA, HOMOGENEA, RESISTENTE AO QUITANO, COM SUBSTANCIAS QUIMICAS, COM AMBIDESTRA, ACABAMENTO: COM BANDELA, COR: VERDE, TEXTURA: ENDOCRANIO, SEM FALHAS, ESSENCIAS: FURDOS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO ANATOMIA DO MÃO E ALÍSTE AO ANTERIOLAS, TAMANHO MEDIO, ESPESURA NA COR: MEDIO, COMPARTIMENTO FUNDO FORMADO ANATOMIA DO MÃO E ALÍSTE AO ANTERIOLAS, LUBRIFICACAO: SEM PO, Especificação Complementar: Lata contendo 100 unidades.						







**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENCOMENDA DE INADIMPLEMENTO**

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a responsabilidade, perante o CONTRATANTE, de não, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interdição unilateral do serviço.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - É vedada a suspensão do contrato a que se refere o art. 79, XV, da Lei nº 8.663/93, para a CONTRATADA, sem prévia autorização judicial.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO**

Após a assinatura do contrato, deverá ser enviado ao público, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, contendo as condições por parte da CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, informações do contrato, na forma e no prazo determinados por este.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O envio da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do processo, instrumento legal do ato e nº. do processo administrativo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO DE ELIÇÃO**

Fica eleito o Foro de Eliação do Rio de Janeiro, comarca do Capital, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meios amigáveis, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordados em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 2 (dois) dias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas idôneas.

Rio de Janeiro, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

FUNDACÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA  
Diretora Administrativa e Financeira

EMPRESA

TESTEMUNHA TESTEMUNHA

ANEXO I  
Itens e custos contratados

Item	DESCRIÇÃO	Marca	Quantidade	Unid.	Preço Unitário	Valor Total
1	605200009 (ID - 7488) LUVAS CRIÚRICAS TIPO DESCARTAVEL, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZADO, NÃO ACABAMENTO TEXTURA HOMOGÊNEA, TAMANHO 55, ESPESURA 1,5 NA COR: NATURAL, TRANSPARENCIA, NÃO LIBERFICADO COM PO BIODERIVATIL, DESENHO MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM PAR EM EMBALAGEM DIFLA, EXTERNA EM PAPEL GRAU CRIÚRICO, PERMUTA ABERTURA ASÉPTICA		40.874	UN		
2	605200020 (ID - 7489) LUVAS CRIÚRICAS TIPO DESCARTAVEL, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZADO, NÃO ACABAMENTO TEXTURA HOMOGÊNEA, TAMANHO 70, ESPESURA 1,5 NA COR: NATURAL, TRANSPARENCIA, NÃO LIBERFICADO COM PO BIODERIVATIL, DESENHO MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM PAR EM EMBALAGEM DIFLA, EXTERNA EM PAPEL GRAU CRIÚRICO, PERMUTA ABERTURA ASÉPTICA		242.919	UN		
3	605200002 (ID - 7489) LUVAS CRIÚRICAS TIPO DESCARTAVEL, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZADO, NÃO ACABAMENTO TEXTURA HOMOGÊNEA, TAMANHO 55, ESPESURA 1,5 NA COR: NATURAL, TRANSPARENCIA, NÃO LIBERFICADO COM PO BIODERIVATIL, DESENHO MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM PAR EM EMBALAGEM DIFLA, EXTERNA EM PAPEL GRAU CRIÚRICO, PERMUTA ABERTURA ASÉPTICA		200.771	UN		
4	605200002 (ID - 7489) LUVAS CRIÚRICAS TIPO DESCARTAVEL, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZADO, NÃO ACABAMENTO TEXTURA HOMOGÊNEA, TAMANHO 55, ESPESURA 1,5 NA COR: NATURAL, TRANSPARENCIA, NÃO LIBERFICADO COM PO BIODERIVATIL, DESENHO MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM PAR EM EMBALAGEM DIFLA, EXTERNA EM PAPEL GRAU CRIÚRICO, PERMUTA ABERTURA ASÉPTICA		210.192	UN		
5	605200008 (ID - 12097) LUVAS PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TIPO MÃO ESTERILIZADA, COR: NATURAL, MATERIAL: NITRILE, TIPO ESTERILIZADO, RESISTENTE A AGUÇONIA COM SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, DESENHO AMBIDESTRA, ACABAMENTO COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, DIMENSÃO DE FURTO, COM PERIFERIA ADAPTADA AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E ARCADE AD ANTERIOR, TAMANHO PEQUENO, ESPESURA 1,5 NA COR: NATURAL, TRANSPARENCIA, NÃO LIBERFICADO COM PO BIODERIVATIL, DESENHO MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM PAR EM EMBALAGEM DIFLA, EXTERNA EM PAPEL GRAU CRIÚRICO, PERMUTA ABERTURA ASÉPTICA		198.020	UN		
6	605200008 (ID - 12097) LUVAS PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TIPO MÃO ESTERILIZADA, COR: NATURAL, MATERIAL: NITRILE, TIPO ESTERILIZADO, RESISTENTE A AGUÇONIA COM SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, DESENHO AMBIDESTRA, ACABAMENTO COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, DIMENSÃO DE FURTO, COM PERIFERIA ADAPTADA AO FORMATO ANATOMICO DA MÃO E ARCADE AD ANTERIOR, TAMANHO MEDIO, ESPESURA 1,5 NA COR: NATURAL, TRANSPARENCIA, NÃO LIBERFICADO COM PO BIODERIVATIL, DESENHO MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM PAR EM EMBALAGEM DIFLA, EXTERNA EM PAPEL GRAU CRIÚRICO, PERMUTA ABERTURA ASÉPTICA		403.820	UN		
7	605200014 (ID - 15277) LUVAS CRIÚRICAS TIPO MÃO ESTERILIZADA, COR: TRANSPARENTE, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZADO, NÃO ACABAMENTO TEXTURA HOMOGÊNEA, TAMANHO 55, ESPESURA 1,5 NA COR: NATURAL, TRANSPARENCIA, NÃO LIBERFICADO COM PO BIODERIVATIL, DESENHO MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM PAR EM EMBALAGEM DIFLA, EXTERNA EM PAPEL GRAU CRIÚRICO, PERMUTA ABERTURA ASÉPTICA		9.816.044	UN		
8	605200011 (ID - 15276) LUVAS PROCEDIMENTO DESCARTAVEL TIPO MÃO ESTERILIZADA, COR: TRANSPARENTE, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZADO, NÃO ACABAMENTO TEXTURA HOMOGÊNEA, TAMANHO 70, ESPESURA 1,5 NA COR: NATURAL, TRANSPARENCIA, NÃO LIBERFICADO COM PO BIODERIVATIL, DESENHO MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM PAR EM EMBALAGEM DIFLA, EXTERNA EM PAPEL GRAU CRIÚRICO, PERMUTA ABERTURA ASÉPTICA		13.825.031	UN		
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS</b>

**ANEXO II - CRONOGRAMA DE ENTREGA**

Item	CODIGO SICA	MATERIAL	UNID.	QUANT. FS	QUANT. LEV	QUANT. FUNSPOM	QUANT. FUNSPOM	QUANT. TOTAL
1	605200009 (ID - 7488)	LUVAS CRIÚRICAS TIPO DESCARTAVEL, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZADO, NÃO ACABAMENTO TEXTURA HOMOGÊNEA, TAMANHO 55, ESPESURA 1,5 NA COR: NATURAL, TRANSPARENCIA, NÃO LIBERFICADO COM PO BIODERIVATIL, DESENHO MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM PAR EM EMBALAGEM DIFLA, EXTERNA EM PAPEL GRAU CRIÚRICO, PERMUTA ABERTURA ASÉPTICA	UN	42.778	0	5.780	21.336	69.874
2	605200020 (ID - 7489)	LUVAS CRIÚRICAS TIPO DESCARTAVEL, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZADO, NÃO ACABAMENTO TEXTURA HOMOGÊNEA, TAMANHO 70, ESPESURA 1,5 NA COR: NATURAL, TRANSPARENCIA, NÃO LIBERFICADO COM PO BIODERIVATIL, DESENHO MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM PAR EM EMBALAGEM DIFLA, EXTERNA EM PAPEL GRAU CRIÚRICO, PERMUTA ABERTURA ASÉPTICA	UN	199.723	0	8.830	33.366	242.919
3	605200002 (ID - 7489)	LUVAS CRIÚRICAS TIPO DESCARTAVEL, MATERIAL: BORRACHA NATURAL (LATEX), TIPO ESTERILIZADO, NÃO ACABAMENTO TEXTURA HOMOGÊNEA, TAMANHO 55, ESPESURA 1,5 NA COR: NATURAL, TRANSPARENCIA, NÃO LIBERFICADO COM PO BIODERIVATIL, DESENHO MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM PAR EM EMBALAGEM DIFLA, EXTERNA EM PAPEL GRAU CRIÚRICO, PERMUTA ABERTURA ASÉPTICA	UN	211.192	20.000	8.670	21.925	269.777

4	652806022 (ID - 74801)	ACABAMENTO: TEXTURA HOMOGÊNEA, TAMANHO: 8x16 ESPESSURA: N.A. COR: NATURAL. LUBRIFICADO COM PÓ TÁMISO 90/100VIVEL. DESENHO: MALHA BRITA E ESQUEDA. EMBALAGEM: PAPEL EM BRANCO, 100% RECICLADO. PERMITE ABERTURA: ANÉPTICA.	UN	145.432	9,000	5,760	50,000	210,192
5	652806088 (ID - 129076)	LUBRIFICADO COM PÓ TÁMISO 90/100VIVEL. DESENHO: MALHA BRITA E ESQUEDA. EMBALAGEM: PAPEL EM BRANCO, 100% RECICLADO. PERMITE ABERTURA: ANÉPTICA.	UN	40,000	4,000	33,600	74,100	150,020
6	652806081 (ID - 129075)	LUBRIFICADO COM PÓ TÁMISO 90/100VIVEL. DESENHO: MALHA BRITA E ESQUEDA. EMBALAGEM: PAPEL EM BRANCO, 100% RECICLADO. PERMITE ABERTURA: ANÉPTICA.	UN	323,600	20,000	72,720	69,500	483,820
7	652806024 (ID - 151277)	LUBRIFICADO COM PÓ TÁMISO 90/100VIVEL. DESENHO: MALHA BRITA E ESQUEDA. EMBALAGEM: PAPEL EM BRANCO, 100% RECICLADO. PERMITE ABERTURA: ANÉPTICA.	UN	9,040,624	0	439,000	334,000	9,810,694
8	652806023 (ID - 151276)	LUBRIFICADO COM PÓ TÁMISO 90/100VIVEL. DESENHO: MALHA BRITA E ESQUEDA. EMBALAGEM: PAPEL EM BRANCO, 100% RECICLADO. PERMITE ABERTURA: ANÉPTICA.	UN	12,592,901	0	383,200	490,500	13,426,601

\*\*\*OBS: A entrega de prorrogação deverá ser efetuada no prazo de 28 (vinte e oito) dias corridos a contar da data de publicação do presente edital.  
 \*\*\*OBS: A entrega dos demais materiais deverá ser efetuada no prazo de 28 (vinte e oito) dias a contar da data de publicação do presente edital.  
 \*\*\*\*\*Obs: Este contrato é unitário e poderá sofrer alterações durante a vigência do contrato dependendo da demanda informada pelo CONTRATANTE.

**Endereços para entrega:**

CCG	Para substituição ao FUNSOM SAÚDE
URRJ	Boulevard 28 de Setembro 77, Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ CEP: 20511-900
FUNSPOM	SETOR DE CAMEI DO HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR - RUA BRAGA RIBEIRO S/Nº - ESTADORJ - CEP: 20211-270, SETOR DE CAMEI DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE NITERÓI - RUA MARTINA TORRES, 200 - SANTA RITA - NITERÓI/RJ - CEP: 24020-500 E PRÉDIO CENTRAL DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DA MEDGOB RJ - PROFESSOR LEONILDO FRAGA, 400 - CIDADE NOVA RJ - CEP: 20220-520
FUNSBOM	Av. Bernardino de Camilo, 156 - São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, 20911-100

\*\*\*\*\* A ENTREGA DEVERÁ SER PREVIAMENTE AGENDADA ATRAVÉS DO NÚMERO FONE FONE: (21) 2424-5446 (atendimento: 8h30min às 18h30min).

Informação Protocolo nº 001/2022/2022/2022 RE: 07/00702